



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 010/2021

“Que o Poder Executivo providencie a pavimentação da Rua Visconde de Pirajá, no bairro Direção, em Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, NO BAIRRO DIREÇÃO, EM PRAIA GRANDE.**

Dentre muitas vias pendentes de pavimentação no distrito de Praia Grande, apresento a Rua Visconde de Pirajá, pelo fato de que a rede de esgoto já se encontra concluída, e assim, a pavimentação não será prejudicada futuramente por conta de obras de saneamento básico, exceto nos casos de manutenções periódicas.

Os moradores da referida rua sofrem por anos com o desnível da via, buracos, poeira e lama. E, em razão disso questionam a aplicação de recursos no distrito, que carece de muitas melhorias, em especial, de obras de pavimentação.

Desta forma, peço especial atenção por parte da Secretaria Municipal de Obras para análise da viabilidade de atendimento da presente demanda.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)